



EDITAL Nº 008/2025-GR

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

O Edital de Abertura nº 112/2018-GR, de 13/08/2018, e de retificação nº 113/2018-GR, de 20/08/2018, e 114/2018-GR, de 24/08/2018, publicados no DOE nº 10254, de 16/08/2018, nº 10258, de 22/08/2018, e nº 10262, de 28/08/2018, respectivamente;

- O Edital de Resultado Final nº 140/2018, de 07/11/2018, publicado no DOE nº 10314, de 31/11/2018, que foi homologado pela Resolução SEAP nº 10950, de 22/04/2021, publicada no DOE nº 10924, de 29/04/2021, prorrogado pela Resolução SEAP nº 1122, de 13/04/2023, publicada no DOE nº 11400, de 17/04/2023;

- O Edital de Ampliação de Vaga nº 004/2025-GR, de 14/02/2025, publicado no DOE nº 11846, de 17/02/2025;

- O Edital de Desclassificação nº 007/2025-GR, de 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Agente Universitário de Execução Integrante da Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, para entrega da avaliação médica, conforme segue:

CAMPUS LUIZ MENEGHEL DE BANDEIRANTES

CARGO/FUNÇÃO: Agente Universitário de Execução/Técnico em Informática (RT40)

| Nome | RG | Vaga | Classificação |
|----------------------------|-------------|-----------------|---------------|
| Denílson Cassiano da Silva | 69xxxx41-PR | Afrodescendente | 1º |

§1º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames e avaliações:

I. EXAMES:

Hemograma completo;

Glicemia;

Raio X de tórax pósterio-anterior, com laudo.

II. AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS:

Avaliação de oftalmologista com acuidade visual;

Avaliação de otorrinolaringologista com audiometria;

Avaliação de cardiologista com eletrocardiograma;

Avaliação de psiquiatra.

III. AVALIAÇÃO CLÍNICA GERAL:

O candidato de posse dos pareceres dos médicos especializados e do resultado dos



exames do inciso I deverá ser submetido à avaliação de Médico do Trabalho, que deverá atestar a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido, por meio da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

IV. FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS (antecedentes clínicos) fornecida por email, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

§2º. Outros exames e avaliações complementares poderão ser solicitados ao candidato que apresente condição clínica específica. Caso o candidato não os apresente, será considerado desistente do Concurso.

§3º. Os custos para realização das avaliações médicas e exames laboratoriais e clínicos ocorrerão por conta do candidato.

Art. 2º. O candidato de posse de todos os documentos constantes no Art. 1º deverá realizar a entrega, conforme segue:

Local: **Pró-Reitoria de Recursos Humanos.**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas, 850, 1º. Andar, Sala 14, Jacarezinho-PR.**

Prazo para entrega: até as 11h do dia 16 de abril de 2025.

Parágrafo único. O não cumprimento desse prazo implicará na desclassificação, sendo convocado o próximo candidato.

Art. 3º. A PRORH encaminhará à Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná, os documentos da avaliação médica mencionada no Art. 1º deste edital, a qual emitirá o laudo de Exame Médico, contendo o resultado da avaliação, sendo o candidato considerado apto ou inapto, o qual será publicizado por meio de edital específico.

Parágrafo único. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 19 de março de 2025.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor